



APÊNDICE – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável: Caroline Lima Pereira – Secretária / Gestora do FMS.



1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição destes materiais médico-hospitalares visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e/ou excepcionais, porém essenciais ao funcionamento das Unidades de Saúde de São Domingos do Araguaia.

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo planejamento, aquisição e distribuição dos materiais médico-hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde. Desta forma, a referida aquisição tem como objetivo garantir o atendimento às Unidades de Saúde, bem como os usuários do SUS.

A Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no seu art. 6º, Inciso I, alínea “d”, expressamente inclui, como direito fundamental do ser humano, a Assistência Farmacêutica, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, onde se inclui, naturalmente, o fornecimento dos materiais médico-hospitalares. A Assistência Farmacêutica, definida pela Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional.

De acordo com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a prestação de assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas, estando incluída neste campo de atuação do SUS, a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Assim sendo, as ações de Assistência Farmacêutica são destinadas a complementação e apoio das ações de atenção à saúde, sendo parte integrante e essencial em todos os níveis de complexidade. Percebe-se, portanto, que o Estado tem o poder-dever de garantir o abastecimento de todos os materiais médico-hospitalares necessários nas farmácias das Unidades de Saúde e Hospitais.

No mesmo compasso, entendemos que os materiais médico-hospitalares são suportes às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento e nos procedimentos cirúrgicos, o que afetaria a qualidade de vida do usuário e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde, que de forma ampla, se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços de



urgência e emergência de saúde nas Unidades, garantindo o acesso aos materiais médico-hospitalares em curto prazo, minimizando o desabastecimento e consequente desassistência ao paciente.

Vale ressaltar que no decorrer dos procedimentos legais deste processo, caso haja alguma determinação judicial e/ou excepcionalidade, no qual seja necessário o fornecimento dos referidos materiais médico-hospitalares, o Município se compromete a adquirir o(s) mesmo(s) através de procedimento de licitação de forma emergencial, conforme previsão legal da Lei nº 14.133/2021 (em vigência).

Destarte, o art. 78 da Lei nº 14.133/2021 estabelece um conjunto de procedimentos auxiliares utilizados com o objetivo de instrumentalizar o processo, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública, neste modo, poderá ser utilizado o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP, visto que se adequa às hipóteses ora previstas, cabendo ressaltar que a eventual aquisição **não possui caráter continuado**.

Outrossim, deve-se destacar que o sistema adotado neste certame, no caso em tela ata de registro de preços, facilita o controle de estoque, por conseguinte, evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

Concomitantemente, sabe-se que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para a obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nesta justificativa.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde, não conseguem operacionalizar atendimento aos usuários. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficaram a cargo de cada unidade solicitante através de planejamento prévio feito, com base nos consumos das últimas contratações, somado ao consumo atual com as perspectivas de consumo futuro.

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

(x) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública; e

() quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.



3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente Registro de Preços tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado pelo Município, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

É importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. III, Lei Federal nº 14.133/2021

Como forma de orientar este procedimento de bens e serviços, cumpre-nos informar que existem vários tipos de produtos disponíveis e necessários para a realização do planejamento desta Unidade Administrativa.

No intuito de atender os requisitos para contratação, espera-se que a execução do objeto seja realizada por profissionais devidamente capacitados, comprovando experiência.

Os licitantes deverão apresentar comprovação de Registro dos medicamentos/materiais ofertados junto ao Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida exigência. **NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.**

Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Saúde, realizou o levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme quantitativos determinados pela Unidade Gerenciadora juntamente com o dos Órgãos Participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na execução deste objeto, combinado com a atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de anos anteriores.

O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 20% (vinte por cento) para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir a quantidade em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a Solicitação de Despesa anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
56394	SERINGA ORAL/ ENTERAL BICO CATETER 60ML	1000,000	UNIDADE
56395	LEVETIRACETAN 750MG	2000,000	COMPRIMIDO
56396	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	3000,000	COMPRIMIDO
56397	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG.	3000,000	UNIDADE
14279	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	4000,000	COMPRIMIDO
56400	CLORIDRATO DE CLORPROMAZAINA SOL ORAL 40MG.	300,000	FRASCO
56401	PAM IMIPRAMINA 25MG.	3000,000	COMPRIMIDO
56403	BASTÃO EM MADEIRA P/ FISIOTERAPIA 1,30M.	50,000	UNIDADE
56404	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL P/ EXERCICIO.	12,000	UNIDADE
56405	BOLA DE PILATS 65CM ANTIESTOURO.	6,000	UNIDADE
56406	BOLA DE PILATES 55CM ANTIESTOURO.	6,000	UNIDADE
56407	ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM C/04 UNID.	500,000	PACOTE
56408	BASTÃO DE ALONGAMENTO EXERCICIO POSTURAL	10,000	UNIDADE
56409	BOLSA P/ APARELHO LINHA FARIDA IBRAMED	6,000	UNIDADE
56410	CABO NEURODYN LI/AUSSIE SPORT IBRAMED - VERDE.	4,000	UNIDADE
56411	CABO NEURODYN PRETO LARANJA IBRAMED.	4,000	UNIDADE
56412	TERMOGEL BOLSA TERMICA EM GEL - LARANHA,	6,000	UNIDADE
56413	ESTETOSCOPIO	4,000	UNIDADE
56414	CABEÇOTE ULTRASSOM SONOPULSE - 21W IBRAMED.	1,000	UNIDADE
56415	SONOPULSE COMPACT ULTRASSOM - 1MHZ IBRAMED.	1,000	UNIDADE
56416	STIMULUS PHYSIO HTM4 CANAIS CORRENTES.	1,000	UNIDADE
56417	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	50,000	ROLO
56418	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M.	50,000	ROLO
56419	FITA P/ AUTOCLAVE P/ ESTERILIZAÇÃO 19MMX30M.	100,000	UNIDADE
56420	AGULHA 13X0,38 C/ 100.	50,000	CAIXA
56421	REANIMADOR AMBU COM MASCARA ADULTO.	2,000	UNIDADE
56422	REANIMADOR AMBU COM MASCARA INFANTIL.	2,000	UNIDADE
56423	INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL.	6,000	UNIDADE
56424	ASPIRADOR DE SECREÇÕES 1,3 LITROS.	3,000	UNIDADE
56425	COLCHÃO CAIXA DE OVO 188X88X04CM DENSIDADE.	10,000	UNIDADE
56426	CADEIRA 4 RODAS DE BANHO HIGIENICA.	20,000	UNIDADE
56427	CADEIRA DE RODAS SIMPLES.	20,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



17585	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% COM ALOE VERA 500G	1000,000	UNIDADE
16355	AAS 100 MG	60000,000	UNIDADE
16244	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	8000,000	CÁPSULA
12911	SULFATO FERROSO 40 MG	60000,000	COMPRIMIDO
16097	SULAMETOXAZOL+TRIMETROPOPINHA SUSP ORAL 40MG+8MGML	3000,000	FRASCO
15322	PARACETAMOL 500MG	30000,000	COMPRIMIDO
14663	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	6000,000	FRASCO
14655	OMEPRAZOL 20MG	30000,000	UNIDADE
14632	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	3000,000	BISNAGA
14631	METILDOPA 250MG	8000,000	COMPRIMIDO
14629	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	40000,000	COMPRIMIDO
14627	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	30000,000	COMPRIMIDO
14651	CATETER INTRAVENOSO N° 22 C/100	120,000	CAIXA
16091	CATETER INTRAVENOSO N°24 C/100	120,000	CAIXA
14197	CATETER NASAL 02 TIPO ÓCULOS	2000,000	UNIDADE
13536	COMPRESSA DE GAZE HIDR. C/500	3000,000	PACOTE
16096	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ. LAT	8000,000	UNIDADE
43692	EQUIPO FOTOSENSIVEL	1000,000	UNIDADE
16100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	2000,000	UNIDADE
16103	FIO DE NYLON 0 C/AG PERFUROCORTANTE 5CM	150,000	CAIXA
16104	FIO DE SEDA 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 4,5CM	50,000	CAIXA
13183	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	1200,000	UNIDADE
13184	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	1000,000	UNIDADE
15908	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/50	800,000	CAIXA
14243	MULTIVIA COM CLAMP	3000,000	UNIDADE
16122	PROPE COM 100	500,000	PACOTE
14374	SACO PARA ÓBITO	200,000	UNIDADE
16125	SCALP N° 21 COM 100	300,000	CAIXA
13497	SCALP N° 23 CX C/100	300,000	CAIXA
13496	SCALP N° 25CX C/100 UND	300,000	CAIXA
15905	SCALP N° 27 CX C/ 100	300,000	CAIXA
14368	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7,0	60000,000	UNIDADE
16128	SERINGA 1ML COM AGULHA 13X4,5	30000,000	UNIDADE
43693	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PHMB PARA FERIDAS 350ML	100,000	UNIDADE
15310	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/100	500,000	PACOTE
15389	IODOPOVIDONA SOL TOPICA DEGERMANTE 10% 1000ML	300,000	FRASCO
16247	REVELADOR AUTOMATICO RAIO X 38L	25,000	GALÃO
16248	FIXADOR AUTOMÁTICO RAIO X 38L	15,000	UNIDADE
16354	LANCETA PARA GLICEMIA CX COM 100 UNID	200,000	CAIXA
13917	LIDOCAINA GEL 2% 30G	2000,000	UNIDADE
13966	BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA C/10 UNIDAD ADULTO	100,000	CAIXA
16098	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	1000,000	UNIDADE
13987	EQUIPO MICROGOTAS C INETOR LATERAL	1000,000	UNIDADE
16129	SERINGA 20ML	60000,000	UNIDADE
16360	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% 1.000ML	1000,000	UNIDADE
43092	ALCOOL ETILICO 96%	1000,000	UNIDADE
14248	AMANTADINA 100MG	8000,000	COMPRIMIDO
14249	ALPRAZOLAN 05, MG COMP	5000,000	COMPRIMIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



14250	ALPRAZOLAN 1MG COMP	5000,000	COMPRIMIDO
14251	ALPRAZOALN 2MG	5000,000	COMPRIMIDO
14252	BROMAZEPAN 6MG	6000,000	COMPRIMIDO
14253	CELECOXIB 200MG	1200,000	COMPRIMIDO
14380	CLOR DE MEMANTINA 10 MG	2000,000	COMPRIMIDO
14257	CLOXAZOLAN 2MG	1200,000	COMPRIMIDO
14258	CLONAZEPAN 2MG	8000,000	COMPRIMIDO
14259	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 20MG/ML	800,000	FRASCO
14260	CARBAMAZEPINA 200 MG	30000,000	COMPRIMIDO
17588	CARBAMAZEPINA 400MG	20000,000	COMPRIMIDO
14262	CARBONATO DE LITIO 300MG	12000,000	COMPRIMIDO
14263	CARBONATO DE LITIO 450MG	6000,000	COMPRIMIDO
14264	CLOBAZAN 10MG	1200,000	COMPRIMIDO
14265	CLOBAZAM 20MG	1200,000	COMPRIMIDO
15390	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	20000,000	COMPRIMIDO
14268	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	15000,000	COMPRIMIDO
14269	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	12000,000	COMPRIMIDO
14271	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA 100MG	15000,000	COMPRIMIDO
14273	CLORIDRATO DE METLFENIDATO DE 40MG	4000,000	UNIDADE
14274	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	4000,000	UNIDADE
14275	CLOR DE NORTRIPILINA 10 MG	4000,000	COMPRIMIDO
14276	CLOR DE NORTRIPTILINA 50MG	4000,000	COMPRIMIDO
13873	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	3000,000	AMPOLA
13875	ADENOSINA 6MG/2ML	2000,000	AMPOLA
13876	AMICACINA 250 MG/ML	4000,000	AMPOLA
12946	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML	1200,000	AMPOLA
13877	AMPICILINA 1 G	4000,000	AMPOLA
14649	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	30000,000	AMPOLA
16246	AMINOFILINA 24MG/ML	2000,000	AMPOLA
16070	AMIODARONA 150MG/3ML	2000,000	AMPOLA
12951	AMPICILINA 500 MG	2000,000	AMPOLA
13878	ATROFOPINA 0,50 MG/ML 1ML	3000,000	AMPOLA
13879	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	4000,000	AMPOLA
13936	PENICILINA CRISTAL 5.000.000UI	2000,000	AMPOLA
13881	PENICILINA CRISTALINA 10.000.000 UI	500,000	AMPOLA
13882	BENZILPECINICILINA BENZATINA 6000.000 UI	1000,000	AMPOLA
13884	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML	1000,000	AMPOLA
13885	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 20MG/ML	6000,000	AMPOLA
15290	CARVÃO ATIVADO	100,000	UNIDADE
15309	CEFAZOLINA 1G	3000,000	AMPOLA
15292	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	6000,000	AMPOLA
15296	CIMETIDINA 150MG/2ML	6000,000	AMPOLA
13886	CEFEPIMA 1G	500,000	AMPOLA
13887	CEFEPIMA 2G	500,000	AMPOLA
13888	CEFTRIAXONA SODICA PO 500MG LM	3000,000	AMPOLA
13889	CETOPROFEMO 100MG PO LIOF	5000,000	AMPOLA
13890	CETROFENO 50MG/2ML	5000,000	AMPOLA
13891	CIPROFLOXACINO 200MG SOL P/ INFUSAO 100 ML	500,000	UNIDADE
13892	CLORANFENICOL PO PARA SOLUÇÃO 1G	3000,000	AMPOLA
13893	CLORETO DE POTASSIO 15% 10 ML	1000,000	AMPOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



13894	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML	1000,000	AMPOLA
13895	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	2000,000	AMPOLA
13938	CLORID DE ETILEFRINA 10 MG/ML	2000,000	AMPOLA
13898	CLORID LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO	3000,000	UNIDADE
13899	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 0,50%+8%	1000,000	AMPOLA
13903	CLORIDRATO PETIDINA 50MG/ML	3000,000	AMPOLA
13904	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	4000,000	AMPOLA
12956	COMPLEXO B INJ.	12000,000	FRASCO
13522	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOL. 5MG/ML	2000,000	AMPOLA
15287	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML	2000,000	AMPOLA
12957	DEXAMETASONA 4MG/ML	14000,000	AMPOLA
13515	DIAZEPAN 10MG/2ML	3000,000	AMPOLA
12919	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG INJ.	12000,000	AMPOLA
12920	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJ.	12000,000	AMPOLA
43674	DIPIRONA SÓDICA 1G INJ	12000,000	AMPOLA
13905	DESLANOSIDEO 0,4MG	1000,000	AMPOLA
13906	DEXAMETASONA 2MG/ML	12000,000	AMPOLA
13907	DOPAMINA 5MG/ML	1000,000	AMPOLA
13908	EPINEFRINA 1MG/ML	1000,000	AMPOLA
13503	ENOXOPARINA 40MG/ML	500,000	AMPOLA
16079	ENOXOPARINA 60MG/ML	500,000	AMPOLA
16080	ERGOMETRINA 0,2 MG/1ML INJ	2000,000	AMPOLA
13909	FENITOINA SODICA 50MG/ML	2000,000	AMPOLA
16081	FENOBARBITAL 200MG/ML INJETAVELFRASCO 1ML	800,000	FRASCO
15304	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150MG	3000,000	AMPOLA
15896	GENTAMICINA 40MG/2ML	4000,000	AMPOLA
13911	FITOMENADIONA 10 MG/ML	2000,000	UNIDADE
14640	GLICOSE 50% 10ML	8000,000	AMPOLA
13520	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML	500,000	AMPOLA
16242	HIDRALAZINA 20 MG/ML	1000,000	AMPOLA
13506	HIDROCORTIZONA 100MG	5000,000	AMPOLA
13502	HIDROCORTIZONA 500MG	5000,000	AMPOLA
13941	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML SOL]	500,000	AMPOLA
13918	LEVOFLOXACINO 5% BOLSA 100ML	500,000	UNIDADE
13919	MANITOL SOLUÇÃO INJETAVEL 20% 500ML	2000,000	UNIDADE
13510	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	6000,000	AMPOLA
15298	METRONIDAZOL 5MG/ML 100 ML	3000,000	FRASCO
13922	OCITOCINA 5UI/ML	2000,000	AMPOLA
15901	OMEPRAZOL 40MG	1000,000	AMPOLA
12929	OXACILINA 500 MG	3000,000	AMPOLA
13924	PHOSPO ENEMA LIG 130 ML	700,000	UNIDADE
13925	RANITIDINA 50MG/2ML	8000,000	AMPOLA
13926	SORO RINGER SIMPLES 500ML	6000,000	UNIDADE
13927	SORO RINGER SIMPLES 250ML	2000,000	UNIDADE
13928	SORO RINGER LACTATO 500 ML	4000,000	UNIDADE
13929	SORO RINGER LACTATO 250ML	2000,000	UNIDADE
12923	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	6000,000	FRASCO
12924	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	12000,000	FRASCO
14648	SORO FISIOLÓGICO 100ML	10000,000	FRASCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



15299	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	6000,000	UNIDADE
14378	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	3000,000	UNIDADE
14217	SORO GLICOSADO 250ML	3000,000	FRASCO
16094	SORO GLICOSADO 5% FRS 100ML	3000,000	UNIDADE
14647	SORO GLICOSADO 500ML	12000,000	FRASCO
16099	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	3000,000	AMPOLA
13930	SULFATO DE EFERDRINA 50MG/ 1ML	3000,000	AMPOLA
13932	SULFATO DE MORFINA 10MG/1ML	3000,000	AMPOLA
14370	TENOXICAM 20MG	4000,000	AMPOLA
16105	TENOXICAN 40MG	4000,000	AMPOLA
13935	FERRIPOLIMALTOSE INJETAVEL C/5ML	1000,000	AMPOLA
14375	BROMOPRIDA 10MG/ML	12000,000	AMPOLA
13512	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	8000,000	AMPOLA
13945	AGULHA 4MM X0,23MM C/ 100	200,000	CAIXA
13946	AGULHA 13X0,3 C/100	200,000	CAIXA
13947	AGULHA 13X4,5 C/ 100	300,000	CAIXA
16138	AGULHA 25X0,6 COM 100	300,000	CAIXA
13949	AGULHA 20X5,5 C/100	300,000	CAIXA
13954	ALGODAO BOLHA 50G	200,000	PACOTE
13958	ALMOTOLIA 500 ML	100,000	UNIDADE
14007	FRALDA DESC ADULTO TAM P FARDO C/10PCT C/10 UND	800,000	FARDO
14008	FRALDA DESC ADULTO TAM M FARDO C/ 10PCT C/ 10 UNIDAD	1000,000	FARDO
14009	FRALDA DESC ADULTO TAM G FARDO C/ 10 PCT C/ 10 UNIDAD	1000,000	FARDO
14010	FRALDA DESC ADULTO TAM XG FARDO C/ 10 PCT C/ 8 UNIDAD	1000,000	FARDO
14011	FRALDA DESC INFANTIL TAM P FARDO C/ 10 PCT C/ 10 UNIDADE	500,000	FARDO
14012	FRALDA DESC INFANTIL TAM M FARDO C/10PCT C/ 10 UNIDAD	500,000	FARDO
14014	FRALDA DESC INFANTIL TAM G FARDO C/10 PCT C/ 10 UNIDADE	500,000	FARDO
14015	FRALDA DESC INFANTIL TAM XG FARDO C/ 10 PCT C/ 10 UNIDADE	800,000	FARDO
14231	ESPATULA DE AIRES P PCCU C/ 100	250,000	PACOTE
14232	ESCOVA P PCCU C/ 100	250,000	PACOTE
14233	ESPECULO DESCARTAVEL P	2000,000	UNIDADE
14234	ESPECULO DESCARTAVEL M	2000,000	UNIDADE
14235	ESPECULO DESCARTAVEL G	2000,000	UNIDADE
14239	FIXADOR CITOLOGICO P PCCU	100,000	UNIDADE
14241	LAMINA FOSCA C/100	200,000	CAIXA
14245	TUBETE P LAMINA DE PCCU	4000,000	UNIDADE
14246	ESTETOSCOPIO + ESFIGMONANOMETRO VELCRO INFANTIL	200,000	UNIDADE
14247	GLICOSIMETRO	200,000	UNIDADE
14223	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	1440,000	UNIDADE
14660	COLAGENASE+CLORAFENICOL POMADA 30G	300,000	BISNAGA
14633	ÓLEO CICATRIZANTE GIRASSOL 200ML	300,000	UNIDADE
14658	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	500,000	UNIDADE
16095	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	150,000	POTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS
001174
Rubrica

16101	ESTETOSCOPIO + ESF. IGMONANOMETRO C/VELCRO ADULTO	200,000	UNIDADE
16114	MACACÃO DESC. G	200,000	UNIDADE
16115	MACACÃO DESC. GG	200,000	UNIDADE
16116	MACACÃO DESC. M	200,000	UNIDADE
14372	MÁSCARA PFF2	3000,000	UNIDADE
16121	PAPEL LENÇOL 70CMX50CM	600,000	UNIDADE
16131	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	60,000	UNIDADE
13493	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	200,000	UNIDADE
16132	TIRA TEST COM 50	600,000	CAIXA
13942	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID	500,000	PACOTE
13944	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	500,000	LITRO
13950	AGULHA P/ RAQUE ESPINHAL N° 25G	500,000	UNIDADE
13960	ATADURA DE CREPE 20CM C/ 12 UNID	800,000	PACOTE
14088	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UNIDADE	800,000	PACOTE
13967	BOLSA COLOSTOMIA DRENABEL PEDIATRICA 17MM 105ML C/10 UN	100,000	CAIXA
13968	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 11 FIOS C/ 50 UND	150,000	PACOTE
14092	CATEGUTE CROMADO 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0CM	100,000	CAIXA
13970	CATEGUTE CROMADO 1 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	100,000	CAIXA
13971	CATEGUTE CROMADO 2-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	100,000	CAIXA
13972	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	100,000	CAIXA
13973	CATEGUTE CROMADO 4-0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	100,000	CAIXA
13974	CATEGUTE CROMADO 5-0 C/AG PERFUROCORTANTE	100,000	CAIXA
13975	CATEGUTE SIMPLES 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM	100,000	CAIXA
13976	CATEGUTE SIMPLES 1 C/AG PERFUROCORTANTE	100,000	CAIXA
13977	CATEGUTE SIMPLES 2-0 C/ AG PERFUROCORTANTE	100,000	CAIXA
13978	CATEGUTE SIMPLES 3-0 PERFUROCORTANTE 5,0 CM	100,000	CAIXA
43677	CATETER INTRAVERMELHO N° 14 C/ 100	100,000	UNIDADE
13979	CATETER INTRAVENOSO N° 16 C/ 100	100,000	CAIXA
13980	CATETER INTRAVENOSO N° 18 C/ 100	100,000	CAIXA
13981	CATETER INTRAVENOSO N° 20 C/100	100,000	CAIXA
13982	CATETER NASAL O2 TIPO OCULOS INFANTIL	300,000	UNIDADE
13984	CLAMP UMBILICAL	800,000	UNIDADE
13985	DESKARPACK 13 LTS C/ 10 UND	100,000	CAIXA
13986	DESKARPACK 20 LTS C/ 10 UNID	100,000	CAIXA
13989	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	250,000	UNIDADE
13990	FITA AUTOCLAVE P ESTERILIZAÇÃO INSTRUMENTAL 19MM X 30M	250,000	UNIDADE
13991	FIO DE ALGODAO 0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5 CM	50,000	UNIDADE
13992	FIO DE ALGODAO 2-0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5 CM	50,000	CAIXA
13993	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 2,5CM	20,000	CAIXA
13994	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0 C/ AG 2,5CM 70CM	20,000	CAIXA
13995	FIO PROLIPROPILENO 0 C/AG 3,0CM 75CM	30,000	CAIXA
16106	FIO PROLIPROPILENO 2-0 COM AG 3,0 CM 75CM	30,000	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS**

13996	FIO DE NYLON 1-0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5CM	150,000	CAIXA
13997	FIO DE NYLON 2-0 C/ AG PERFUROCORTANTE 5CM	150,000	CAIXA
13999	FIO DE NYLON 3-0 AG PERFUROCORTANTE DE 5CM	150,000	CAIXA
14000	FIO DE NYLON 4-0 C/AG PERFUROCORTANTE DE 5CM	150,000	CAIXA
14001	FIO DE NYLON 5-0 C/ AG PERFUROCORTANTE DE 5CM	150,000	CAIXA
14002	FIO DE SEDA 1-0 C/ AG PERFUROCORTANTE 4,5CM	100,000	CAIXA
14003	FIO DE SEDA 2-0 C/ AG PERFUROCORTANTE 4,5CM	100,000	CAIXA
14172	IBUPROFENO 300 MG	40000,000	COMPRIMIDO
14173	IBUPROFENO 600MG	40000,000	COMPRIMIDO
14175	LOSARTANA POTASSICO 25 MG	10000,000	COMPRIMIDO
14176	LOSARTANA POTASSICO 100 MG	10000,000	COMPRIMIDO
17591	MEBENDAZOL 100MG	20000,000	COMPRIMIDO
14178	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP	2000,000	FRASCO
14179	METFORMINA 500 MG	30000,000	COMPRIMIDO
12910	METFORMINA 850 MG	80000,000	COMPRIMIDO
14181	METILDOPA 500MG	8000,000	COMPRIMIDO
14182	METOCLOPRAMIDA 10 MG	8000,000	COMPRIMIDO
14183	METOCLOPRAMIDA 4MG/ ML GTS	2000,000	FRASCO
43705	METRONIDAZOL 250MG	40000,000	COMPRIMIDO
14186	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	1200,000	UNIDADE
14187	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG	1200,000	UNIDADE
14188	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	1200,000	UNIDADE
14189	MICONAZOL TOPICO 2% CREME	1200,000	UNIDADE
14190	NIFEDIPINA 10MG	60000,000	COMPRIMIDO
14191	NIFEDIPINA 20 MG	60000,000	COMPRIMIDO
14192	NISTATINA 25.000 UI CREME VAINAL	1200,000	UNIDADE
14193	NISTATINA SUSP ORAL 1000.000 UI / ML	1200,000	FRASCO
14194	PARACETAMOL 750 MG	30000,000	COMPRIMIDO
14195	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B 12	5000,000	COMPRIMIDO
14196	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B 12 XAROPE 120 ML	1000,000	FRASCO
14198	PREDNISONA 5 MG	15000,000	COMPRIMIDO
14199	PREDNISONA 20MG	20000,000	COMPRIMIDO
14200	PROPRANOLOL 40 MG	25000,000	COMPRIMIDO
14201	RANITIDINA 150MG	12000,000	COMPRIMIDO
14203	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XPE	2000,000	FRASCO
14204	SECNIDAZOL 1G	3000,000	COMPRIMIDO
14206	SINVASTATINA 20MG	60000,000	COMPRIMIDO
14207	SINVASTATINA 40MG	50000,000	COMPRIMIDO
14208	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUÇÃO	3000,000	UNIDADE
14209	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG	30000,000	COMPRIMIDO
14210	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML	3000,000	FRASCO
12896	ACEBROFILINA 50MG/5ML	1000,000	FRASCO
15887	ACEBROFILINA 5MG/5MG	1000,000	FRASCO
14361	ACETILCISTEINA 20MG/ML	1500,000	FRASCO
14366	ACETILCISTEINA 40MG/ML	1500,000	FRASCO
15313	AMBROXOL XPE ADULTO	3000,000	FRASCO
15889	AMOXILINA 250MG SUSP.	6000,000	FRASCO
12899	AMOXILINA 500MG	50000,000	COMPRIMIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
FIS 01178
Rubrica

15888	ANLOPIDINO 5MG	20000,000	COMPRIMIDO
12901	AZITROMICINA 500MG	25000,000	COMPRIMIDO
16071	AZITROMICINA 600MG SUSPEÇÃO	2000,000	FRASCO
15326	BROMETO DE IPRATROPIO	200,000	FRASCO
16073	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ORAL C 20ML	200,000	FRASCO
15312	BROMOPRIDA 10MG	10000,000	COMPRIMIDO
15324	BROMOPRIDA 4MG/ML	4000,000	FRASCO
16076	CLOBETASOL POMADA 0,5MG	300,000	UNIDADE
14214	CLOPIDOGREL 75MG	3000,000	UNIDADE
16077	DEXAMETASONA 5MG/ML ELIXIR FRS 100ML	4000,000	FRASCO
14620	DIMETICONA 75MG/ML GTS	8000,000	FRASCO
12905	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO
12903	DIPIRONA 500 MG	50000,000	COMPRIMIDO
15445	IVERMECTINA 6MG	20000,000	COMPRIMIDO
14626	LORATADINA 10MG	2000,000	COMPRIMIDO
12907	LOSARTANA POTÁSSICO 50 MG	80000,000	COMPRIMIDO
12884	CLONAZEPAM 2,5MG GTS	2000,000	FRASCO
12885	CLONAZEPAN 0,5 MG	6000,000	COMPRIMIDO
13523	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	12000,000	COMPRIMIDO
13526	ESCITALOPRAN 10MG	1000,000	COMPRIMIDO
13532	OLANZAPINA 10MG	1200,000	COMPRIMIDO
13533	OLANZAPINA 5MG	1200,000	COMPRIMIDO
13535	TIORIDAZINA 100MG	2000,000	COMPRIMIDO
14286	DULOXETINA 60MG	2000,000	COMPRIMIDO
16245	DULOXETINA 30MG	1500,000	COMPRIMIDO
13521	CITALOPRAN 20MG	3000,000	COMPRIMIDO
14272	CLORIDRATO DE CLOMIORAMINA 75MG	1000,000	COMPRIMIDO
15677	NEOCATE LCP 400G	200,000	LATA
15692	PREGOMIM PEPTI 400G	200,000	LATA
15716	NUTREN SENIOR 740G	60,000	LATA
14110	ALBENDAZOL SUSO ORAL 40MG/ML	5000,000	FRASCO
43703	ALBENDAZOL 400 MG	60000,000	COMPRIMIDO
14113	AMBROXOL XPE INFANTIL	4000,000	FRASCO
14115	AMPICILINA 250MG SUSP	4000,000	FRASCO
14117	ACICLOVIR 400MG	2000,000	COMPRIMIDO
14118	ACICLOVIR 50 MG CREME 10G	6000,000	UNIDADE
14119	ATENOLOL 25MG	50000,000	COMPRIMIDO
14120	ATENOLOL 50 MG	50000,000	COMPRIMIDO
14121	ATENOLOL 100 MG	50000,000	COMPRIMIDO
14123	BENZOATO DE BENZILA LOCAÇÃO	1000,000	FRASCO
14125	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO ORAL 40 MG / ML	3000,000	FRASCO
14127	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA COMP	10000,000	COMPRIMIDO
14128	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA GOTAS	800,000	FRASCO
14129	CAPTOPRIL 25 MG COMP	80000,000	COMPRIMIDO
14130	CAPTOPRIL 50 MG COMP	40000,000	COMPRIMIDO
14131	CARVEDILOL 3,125MG	5000,000	COMPRIMIDO
14132	CARVEDILOL 25 MG	5000,000	COMPRIMIDO
14135	CARVEDILOL 12,5 MG	8000,000	COMPRIMIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



14136	CARVEDILOL 6,25MG	4000,000	COMPRIMIDO
14137	CEFALEXINA 250 MG SUSP	3000,000	FRASCO
14138	CEFALEXINA 500MG	30000,000	COMPRIMIDO
14139	CETOCONAZOL 200MG	10000,000	COMPRIMIDO
16118	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	3000,000	UNIDADE
14141	CIMETIDINA 200 MG	8000,000	COMPRIMIDO
14142	CINARIZINA 25MG	5000,000	COMPRIMIDO
14143	CINARIZINA 75MG	5000,000	COMPRIMIDO
14144	CIPROFLOXACINO 500MG	20000,000	COMPRIMIDO
14146	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	40000,000	COMPRIMIDO
14148	DEXAMETASONA CREME	3000,000	UNIDADE
14149	DEXCLORFENIRAMINA XPE	6000,000	FRASCO
43704	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XPE	3000,000	UNIDADE
14151	DIGOXINA 0,25MG	8000,000	COMPRIMIDO
14152	DIMETICONA 40 MG	10000,000	COMPRIMIDO
14156	ESPIRONOLACTONA 25 MG	20000,000	COMPRIMIDO
14157	ESPIRONOLACTONA 50 MG	20000,000	COMPRIMIDO
14158	ESPIRONALACTONA 100MG	20000,000	COMPRIMIDO
14160	FUROSEMIDA 40 MG	60000,000	COMPRIMIDO
14161	GLIBENCLAMIDA 5MG	60000,000	COMPRIMIDO
14164	GLIMEPIRIDA 2 MG	10000,000	COMPRIMIDO
14165	GLIMEPIRIDA 4MG	10000,000	COMPRIMIDO
14166	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	80000,000	COMPRIMIDO
14167	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	3000,000	FRASCO
14220	ITRACONAZOL 100MG	3000,000	COMPRIMIDO
14171	LORATADINA XPE 1MG/ML	3000,000	FRASCO
14004	FIO DE SEDA 3-0 C/ AG 4,5CM	100,000	CAIXA
14102	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	200,000	ROLO
14017	GEL P/ UTRASSOM (FISIO) ELETROCARDIOGRAMA 5KG	80,000	UNIDADE
14024	LAMINA BISTURI N 24 CX C/ 100	150,000	CAIXA
14103	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100	800,000	CAIXA
14029	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P C/ 100	800,000	CAIXA
14030	LUVA DE PROCED MEDIA NITRILICA SEM TALCO C/100	300,000	CAIXA
14035	OXIMETRO DE DEDO	50,000	UNIDADE
14036	REGULADOR OXIGENIO TIPO FLUXOMETRO / REGULADOR P CILINDRO	30,000	UNIDADE
14037	SABONETE BACTERICIDA ANTISSEPTICO 5 LITRO	30,000	UNIDADE
14039	SACO HOSPITALAR 100LTS C/ 100 (RESIDO INFECTANTE)	500,000	PACOTE
14040	SERINGA 3ML C/AG 25X7,0	60000,000	UNIDADE
14041	SERINGA 5ML C/AG 25X7,0	50000,000	UNIDADE
14042	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	1000,000	UNIDADE
14043	SONDA ASPIRAÇÃO TAQUEAL N 8	600,000	UNIDADE
14044	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	600,000	UNIDADE
14045	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	200,000	UNIDADE
14046	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	200,000	UNIDADE
43678	SONDA FOLEY N° 10 2 VIA	300,000	UNIDADE
43679	SONDA FOLEY N° 12 2 VIA	300,000	UNIDADE
43680	SONDA FOLEY N° 14 2 VIA	300,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



43681	SONDA FOLEY N° 16 2 VIA	300,000	UNIDADE
43682	SONDA FOLEY N° 18 2 VIA	300,000	UNIDADE
43683	SONDA FOLEY N° 20 2 VIA	300,000	UNIDADE
43684	SONDA FOLEY N° 22 2 VIA	200,000	UNIDADE
43689	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL C/FIO GUIA 10FR	100,000	UNIDADE
43690	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL C/FIO GUIA 12FR	100,000	UNIDADE
43691	SONDA P/NUTRIÇÃO ENTERAL C/FIO GUIA 14FR	100,000	UNIDADE
14057	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	200,000	UNIDADE
14058	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	200,000	UNIDADE
14059	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	200,000	UNIDADE
14060	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	200,000	UNIDADE
14061	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	200,000	UNIDADE
14063	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 6	200,000	UNIDADE
14064	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 8	200,000	UNIDADE
14066	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	200,000	UNIDADE
14068	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	200,000	UNIDADE
14069	SONDA URETRAL SILICONE N 6	200,000	UNIDADE
14106	SONDA URETRAL SILICONE N 8	200,000	UNIDADE
14072	SONDA URETRAL SILICONE N 10	200,000	UNIDADE
14073	SONDA URETRAL SILICONE N 12	200,000	UNIDADE
14074	SONDA URETRAL SILICONE N 14	200,000	UNIDADE
14075	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	1440,000	UNIDADE
14077	TELA EM POLIPROPILENO INORG ESTERIL 15 X 20CM	50,000	UNIDADE
15641	FILME 18X24	10,000	CAIXA
15642	FILME 24X30	60,000	CAIXA
15643	FILME 30X40	80,000	CAIXA
12936	FILME 35X43	80,000	UNIDADE
15645	FILME 35X35	60,000	CAIXA
16152	TESTE COVID-19 IGM/IGG COM 25	150,000	CAIXA
16153	TESTE COVID-19 SWAB COM 20	150,000	CAIXA
16086	AGULHA 25X7 C/100	800,000	CAIXA
16087	AGULHA 25X8,0 C/100	300,000	CAIXA
16088	AGULHA 30X8 C/100	400,000	CAIXA
13499	AGULHA 40X12 C/100	300,000	CAIXA
15295	ALGODÃO 500G	300,000	ROLO
14225	AVENTAL DESCARTÁVEL	300,000	PACOTE
14650	BOLSA COLETORA DE URINA SF 2LTS	500,000	UNIDADE
14277	CLOR DE NORTRIPTILINA 75 MG	4000,000	COMPRIMIDO
14280	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	3000,000	COMPRIMIDO
43694	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	4000,000	COMPRIMIDO
14319	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	3000,000	COMPRIMIDO
14282	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	500,000	COMPRIMIDO
17589	DIAZEPAN 5MG	20000,000	COMPRIMIDO
14287	ESCITALOPRAN 5MG	2000,000	COMPRIMIDO
14288	ESCITALOPRAN 20MG	2000,000	COMPRIMIDO
14289	ESTAZOLAN 2MG	2000,000	COMPRIMIDO
14290	HALOPERIDOL 5MG	25000,000	COMPRIMIDO
14291	HALOPERIDOL 1MG	25000,000	COMPRIMIDO
14292	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML	600,000	FRASCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



13913	HALOPERIDOL 5MG/ML	2500,000	AMPOLA
14293	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	1200,000	AMPOLA
14294	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,5MG/ML	1200,000	AMPOLA
14295	FENITOINA 100MG	15000,000	COMPRIMIDO
14296	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG	12000,000	COMPRIMIDO
14297	FENITOINA SUSPENSAO ORAL 20MG/ML	500,000	FRASCO
14299	GABAPENTINA 300MG	2000,000	COMPRIMIDO
14382	LAMOTRIGINA 100MH	1000,000	COMPRIMIDO
14301	LAMOTRIGINA 50MG	1000,000	COMPRIMIDO
14302	MAL LEVOMEPMMAZINA 25MG	20000,000	COMPRIMIDO
14303	MAL LEVOMEPMMAZINA 100MG	20000,000	COMPRIMIDO
14305	PAROXETINA 20MG	12000,000	COMPRIMIDO
14306	PAROXETINA 30MG	10000,000	COMPRIMIDO
14307	PAROXETINA 40MG	10000,000	COMPRIMIDO
14314	OXCARBAZEPINA 300MG	3000,000	COMPRIMIDO
14315	OXCARBAZEPINA 600MG	3000,000	COMPRIMIDO
14316	OXCARBAZEPINA 6% 100ML	100,000	FRASCO
14321	TOPIRAMATO 25MG	2000,000	COMPRIMIDO
14322	TOPIRAMATO 50MG	2000,000	COMPRIMIDO
14323	TOPIRAMATO 100MG	2000,000	COMPRIMIDO
14324	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	2000,000	COMPRIMIDO
14325	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	2000,000	COMPRIMIDO
14326	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	2000,000	COMPRIMIDO
14327	PAM DE IMIPRAMINA 75MG	2000,000	COMPRIMIDO
14330	RESPIRIDONA 2MG	8000,000	COMPRIMIDO
14329	RISPERIDONA 1MG	8000,000	COMPRIMIDO
14331	VALPROATO DE SODIO / ACIDO VALPROICO 500MG	2000,000	COMPRIMIDO
14332	VALPROATO DE SODIO 250MG	6000,000	COMPRIMIDO
14333	VALPROATODE SODIO 500MG	6000,000	COMPRIMIDO
14334	VALPROATO DE SODIO XPE	500,000	FRASCO
14338	SULFATO D MOTFINA 30MG	500,000	COMPRIMIDO
14343	LEVETIRACETAM 100MG/ML	70,000	FRASCO
14344	VENLAFAXINA 150MG	2000,000	COMPRIMIDO
14345	VENLAFAXINA 75MG	2000,000	COMPRIMIDO
14350	TIORIDAZINA 50MG	2000,000	COMPRIMIDO
43695	TIORIDAZINA 25MG	2000,000	UNIDADE
14351	CLO DE TRAMADOL 100MG	2000,000	COMPRIMIDO
14353	LEVETIRACETAM 500MG	1000,000	COMPRIMIDO
14356	PERICIAZINA 4%	200,000	FRASCO
14359	PREGAGALINA 150MG	2000,000	COMPRIMIDO
14360	PREGABALINA 75MG	2000,000	COMPRIMIDO
14363	ZOLPIDEN 10MG	2000,000	COMPRIMIDO
14364	DESVENLAFAXINA 50MG	2000,000	COMPRIMIDO
13516	BROMAZEPAN 3MG	6000,000	COMPRIMIDO
13519	CARBIDOPA+LEVODOPA 25/250MG	2000,000	COMPRIMIDO

A Forma de execução do objeto se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:



A entrega dos bens será feita de forma parcelada, mediante requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Acrísio Santos, S/N. Bairro: Centro – São Domingos do Araguaia – PA. CEP 68.520-000, ou em qualquer outra localidade indicada pelo Gestor ou Servidor nomeado para tanto, sem qualquer ônus para o Gerenciador/Contratante.

A Execução do objeto será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal do objeto respectivamente executado que os mesmos foram aceitos de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por executar o objeto serão por conta do contratado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. V, Lei Federal nº 14.133/2021

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantajosidade pelo Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico em sistema de registro de Preços.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que “serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, a presente instrução faz uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, consequentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021

Como sobredito, para se estimar o valor da contratação, deverá ser realizada pesquisa de preços, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:



I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Em relação à pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório, buscar-se-á inicialmente atender aos parâmetros estabelecidos no inciso I do Art. 5º da Lei 14.133/2021, que preconiza a utilização da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021

A necessidade descrita preliminarmente, motivou pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório, que se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos).

O Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços para eventual aquisição deste objeto, consiste em um sistema abrangente que visa garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais conforme as necessidades da Administração Pública. Esta solução é composta por diversos elementos que se integram para assegurar a obtenção dos resultados desejados.

Essa solução proporciona uma forma ágil, transparente e econômica, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde adquira os produtos conforme sua necessidade, mantendo um controle rigoroso sobre os gastos e garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.

A aquisição será efetuada em conformidade com a demanda administrativa por intermédio de solicitação, devidamente autorizada pelo setor competente, permitindo assegurar a transparência no quantitativo solicitado. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.



9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a contratação de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do objeto. Deve-se considerar: a qualidade do produto, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser considerados.

O Município contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com o fornecimento/prestação do serviço, assim como com a dedicação na execução com excelência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IX, Lei Federal nº 14.133/2021

Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a ganhos diretos e indiretos, efetividade, desenvolvimento, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, que serão comprovados com a efetiva contratação, tratando-se de itens indispensáveis à administração pública, à melhor execução do objeto, à manutenção, estruturação e equipagens de órgãos e equipamentos públicos e à execução das mais variadas políticas públicas a cargo da gestão.

A contratação propicia agilidade e qualidade no fornecimento dos materiais que serão utilizados em serviços prestados à sociedade em geral.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a manutenção da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos produtos pretendidos.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. X, Lei Federal nº 14.133/2021

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XI, Lei Federal nº 14.133/2021

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. No entanto, com base em histórico inerentes ao presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, como faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XII, Lei Federal nº 14.133/2021

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo.

Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

Entre os impactos ambientais que se busca minimizar nesta contratação, estão:

- O descarte dos resíduos oriundos desta contratação, que ocasionarão a obtenção de lixo hospitalar que necessita de um descarte adequado.

O Município de Marabá possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, segundo classificação da RDC 306/ANVISA.

Considerando os principais dilemas oriundos do descarte inadequado de medicamentos, temos: a poluição do meio ambiente, a eminent diminiuição da diversidade de espécies marinhas ou até mesmo o risco de contaminação presentes nestes resíduos. Sendo assim, os materiais potencialmente receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto Municipal nº 186 de 08 de Janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Titular: Laura Lima Silva. **Matrícula:** 28479.

Suplente: Eduardo Nogueira e Pereira. **Matrícula:** 27614.

